

INDICAÇÃO Nº 171/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a secretaria competente a seguinte indicação:

- **Que seja avaliada a possibilidade de conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, conforme estabelece a legislação trabalhista vigente e os princípios constitucionais.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 05 de Maio de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD

melhorar

Justificativa: O funcionalismo público municipal é a base que sustenta o atendimento à população, garantindo o bom funcionamento dos serviços essenciais nas áreas da saúde, educação, infraestrutura, assistência social, segurança, entre tantas outras. Servidores comprometidos e bem remunerados refletem diretamente na qualidade do serviço prestado ao cidadão.

A valorização desses profissionais passa, necessariamente, pela justa revisão de seus salários, observando o que determina o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração dos

servidores

públicos.

Diante da elevação do custo de vida e da defasagem salarial acumulada nos últimos anos, é urgente que o município promova essa recomposição salarial, reconhecendo e respeitando a dignidade do trabalho desses profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento de Tapira. A concessão do aumento será um ato de reconhecimento aos servidores que, com dedicação diária, fazem a máquina pública funcionar e impulsionam o crescimento do município.